



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Unidade Central de Controle Interno

OFÍCIO N° 030/2025 - UCCI

Afonso Cláudio, 27 de agosto de 2025.

A Senhora
CAROLINA DIAS GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Assunto: Alimentação de medições/pagamentos no sistema de compras

Prezada Senhora,

Considerando a reunião realizada com todos os servidores responsáveis pela alimentação do sistema de compras, no dia 17/06/2025, na sala de Reuniões da Prefeitura.

Considerando o anexo IV, da Instrução Normativa 68/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que trata da Remessa Contratações por meio do sistema CidadES.

Considerando que observou-se que a Secretaria de Saúde não efetuou todos os lançamentos referente às medições de pagamento do Contrato 04/2024 - empresa Fortaleza Engenharia e Construções LTDA e Contrato 05/2024 – empresa Inovar Servicos De Engenharia E Consultoria LTDA.

Considerando que a não alimentação do sistema pode ocasionar consequências graves tais como, bloqueio de recursos públicos, responsabilidade pessoal e multa ao gestor.

Considerando que o **prazo do município** para envio da Remessa Contratações competência Agosto é **12/09/2025**.

Diante das considerações, vimos através deste, **SOLICITAR alimentação do sistema de compras referente a fase de execução 04 – Medição/Pagamento**, de todos os **Contratos de Execução de Obras**, cujas informações serão transmitidas aos CidadES Contratações.

Valemo-nos, desta oportunidade, para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

KARLA PATRÍCIA PAGOTTO COUTINHO
Controladora Interna Municipal